



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº. 32/2021.

APROVADO:

1ª Discussão: 01 / 12 / 2021

2ª Discussão: 03 / 12 / 2021

Solcio F. Seabra

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº. 32/2021, que abre crédito adicional especial e dá outras providências.

Tem o presente projeto a finalidade de abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente para possibilitar o Município de Corumbataí do Sul a realizar a Construção de uma Barracão que servirá como garagem para os Ônibus da frota escolar, sua pavimentação e a construção do muro, sendo todas estas obras a serem realizadas na Escola Municipal Cecília Meireles.

Este investimento vai de encontro aos anseios desta administração e para isso é necessário investimentos em infraestrutura e adequações as normas, de forma que os espaços físicos disponibilizem o máximo de utilidade possível aos alunos e colaboradores da educação e também auxilie na conservação dos bens públicos que poderão ter sua durabilidade estendida com os cuidados adequados.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos e confiantes na harmonia entre os poderes, elevo meus protestos de estima e consideração e solicito a apreciação do referido projeto em **Regime de Urgência**.

Corumbataí do Sul/PR, em 23 de novembro 2021.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL - PR

Recebido em: 29.11.2021

Prazo Final em: 01.12.2021

[Assinatura]

Assinatura
Pres. da Comissão de: *Orçamento*

[Assinatura]

Alexandre Donato
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº: 105 / 2021

DATA: 29 / 11 / 2021

Solcio F. Seabra

PROTOCOLISTA

Exmo. Sr.
Willian Cabreira
Presidente da Câmara Municipal
Corumbataí do Sul - Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL - PR

Recebido em: 29.11.2021

Prazo Final em: 01.12.2021

[Assinatura]

Assinatura
Pres. da Comissão de: *Legislação*

PROJETO DE LEI Nº 32/2021

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2021-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2021, na LOA 2021 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovará e Eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 833/2017 e suas alterações, para execução no Exercício de 2021 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 02		ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
UNIDADE 02.009		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2021
02.009.12.361.0009.1.082. 4.4.90.51.00.00.	P	CONTRUÇÃO DE BARRACÃO, PAVIMENTAÇÃO DE PÁTIO E CONTRUÇÃO DE MURO ESCOLA CECÍLIA MEIRELES	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO, PAVIMENTAÇÃO DE PÁTIO E CONTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES	UNIDADE	01026	R\$ 272.416,48
TOTAL						R\$ 272.416,48

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º desta Lei, a Lei 911/2020 de 09 de junho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2021 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02.009.12.361.0009.1.082**

PROGRAMA	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO				
OBJETIVO	Manutenção da unidade de ensino - Desenvolver ações eficientes para melhorar as condições de educação com fortalecimento do ciclo básico de alfabetização; Promover a capacitação dos profissionais do quadro de pessoal e magistério; Propiciar melhor condição ao transporte de alunos da rede escolar; Readequar prédios escolares e executar os programas instituídos pela Secretaria Estadual de Educação e Ministério da Educação/Fundo Nacional de Educação; FUNDEB 70% - Remuneração do magistério com Educação Infantil, Ensino Fundamental, Especial e Educação de Jovens e Adultos; FUNDEB 30% - Gerenciar e manter as escolas, capacitar professores e demais servidores, conservação de imóveis, gerenciamento do transporte escolar, manutenção da educação fundamental, jovens e adultos; ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL e EDUCAÇÃO EM CRECHES - construir e reformar salas de aulas, gerenciar e manter o transporte escolar e a estrutura educacional municipal, com utilização de recursos de convênios e recursos próprios nas fontes 25% e 5%; MERENDA ESCOLAR - Realizar a complementação no fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede municipal e ensino.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	CONTRUÇÃO DE BARRACÃO, PAVIMENTAÇÃO DE PÁTIO E CONTRUÇÃO DE MURO ESCOLA CECÍLIA MEIRELES	REFORMA	UNIDADE	1	R\$ 272.416,48

Art. 3º - Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2021 (Lei Municipal 922/2020) um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 272.416,48** (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DESESESSEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2021, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02.009.12.361.0009.1.082

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Educação	02	009	12						
Ensino Fundamental	02	009	12	361					
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	02	009	12	361	0009				
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO, PAVIMENTAÇÃO DE PÁTIO E CONSTRUÇÃO DE MURO ESCOLA CECÍLIA MEIRELES	02	009	12	361	0009	1.082	4.4.90.51.00.00	01026	R\$ 272.416,48
TOTAL GERAL									R\$ 272.416,48

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 272.416,48** (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DESESSEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) conforme abaixo:

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
1.7.1.8.01.2.1.00.00	1000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	R\$ 272.416,48
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			R\$ 272.416,48

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

"Paço Municipal 27 de Maio"

Corumbataí do Sul, em 23 de novembro de 2021.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA

ESCRITÓRIO REGIONAL :
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
 PROTOCOLO :
 ARQ N° :
 LOCAL :
 BDI (%) - BETUMES / MATERIAIS : 15,28%
 BDI (%) - SERVIÇOS : 22,23%
 DESCONTO (%) :

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		CORUMBATA DO SUL					SAM	
Projeto:		CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO, PAVIMENTAÇÃO DE PÁTIO E CONSTRUÇÃO DE MURO ESCOLA CECÍLIA MEIRELES					Lote nº	
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	ORÇAMENTO		
						QUANT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						3.735,33
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES						
1.1.2		LOCAÇÃO						
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	pt	59,75	73,03	8,00	584,24	
1.2.2		BARRACÃO DE OBRA						
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO						
COMPOSIÇÃO	SINAPI 06/20	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	UN	2578,00	3.151,09	1,00	3.151,09	
		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS						15.607,96
2.1.2		ESCAVAÇÃO MECÂNICA						
99521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	37,20	45,47	97,50	4.433,33	
2.3.9		TUBOS DE CONCRETO						
99568	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	76,44	93,43	55,00	6.072,95	
2.4.9		CAIXAS COLETORAS						
97949	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M AF_12/2020	UN	1617,06	1.976,53	2,00	3.953,06	
2.4.10		CAIXAS COM GRELHA E GRELHAS						
83716	SINAPI	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	469,86	574,31	2,00	1.148,62	
		SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS						
3		FUNDAÇÕES						3.946,40
3.2		ESTACA TIPO BROCA						
101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	80,72	98,66	40,00	3.946,40	
		SERVIÇOS EXTRAS - FUNDAÇÕES						
4		ESTRUTURAS						29.203,60
4.1		FORMAS						
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA						

GRANDES ITENS				
Município:	CORUMBATAI DO SUL			SAM
Projeto:	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO, PAVIMENTAÇÃO DE PÁTIO E CONSTRUÇÃO DE MURO ESC			Lote nº
			(R\$) - PM TOTAIS	Grandes Itens (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			3.735,33 1,37%
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS			15.607,96 5,73%
3	FUNDACOES			3.946,40 1,45%
4	ESTRUTURAS			29.203,60 10,72%
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS			
6	COBERTURA			105.863,23 38,90%
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS			
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO			
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS			
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS			
11	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS			113.959,96 41,83%
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)			
TOTAL GERAL			272.416,48	100,00%
Experiência:	Quantidade (projeto)	Unid	Quantidade Edital (50%)	

CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:	CORUMBATA DO SUL		SAM		Edital no Município		Procedimento prévio		Início previsto da Obra		Convênio		Repasse do Concedente		272.416,48		100,00%													
Projeto:	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO, PAVIMENTAÇÃO DE PÁTIO E CONSTRUÇÃO DE MURO ESCOLA CECILIA				Lote nº		Data		21/10/2021		Dias		70		Data		09/01/2022		nº		Contrapartida do Proponente									
Quantidade:			CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																Valor Total		272.416,48		100,00%							
GRUPO	SERVIÇOS		N	PARCELAS (%)																TOTAL		% S/								
ITEM			4	1	2	3	4	ITEM (R\$)																TOTAL						
	Data Início			9/1/22	9/3/22	12/3/22	12/4/22																							
	Data Fim			8/2/22	11/3/22	11/4/22	12/5/22																							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			50	50																			3.735,33		1,37				
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS			30	10	30	10																	15.407,96		5,73				
3	FUNDAÇÕES			50	10	10																		3.946,40		1,45				
4	ESTRUTURAS			20	40	30	20																	29.103,60		10,72				
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS			10	10	40	20																							
6	COBERTURA				10	70	20																	105.963,23		38,90				
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS				10	30	40																							
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO			10	30	30	30																							
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS			20	30	30	20																							
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				40	40	30																							
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS			10	50	30	30																	113.659,96		41,83				
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIO TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)			20	30	40	20																							
TOTALS				TOTALS																272.416,48		100								
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)																														
ITEM			PARCELAS																Nº DE MESES		TOTAL ITEM		% S/ ITEM							
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES		TESOURO	R\$	1.867,67	1.867,67	3	4																	2		3.735,33		1,37%	
1C	E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		CONTRAPARTIDA	R\$																										
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM		TESOURO	R\$	4.662,39	0.243,18	3.121,59	1.580,80																	4		15.407,96		5,73%	
2C	E ÁGUAS PLUVIAIS		CONTRAPARTIDA	R\$																										
3T	FUNDAÇÕES		TESOURO	R\$	1.973,20	1.578,56	384,64																		3		3.946,40		1,45%	
3C			CONTRAPARTIDA	R\$																										
4T	ESTRUTURAS		TESOURO	R\$	5.840,72	11.681,44	5.840,72	5.840,72																	4		29.103,60		10,72%	
4C			CONTRAPARTIDA	R\$																										
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS,		TESOURO	R\$																										
5C	MUROS E FECHOS		CONTRAPARTIDA	R\$																										
6T	COBERTURA		TESOURO	R\$		11.586,32	74.174,26	21.192,65																	3		105.963,23		38,90%	
6C			CONTRAPARTIDA	R\$																										
7T	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS		TESOURO	R\$																										
7C	VIDROS E ESPELHOS		CONTRAPARTIDA	R\$																										
8T	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA,		TESOURO	R\$																										
8C	SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		CONTRAPARTIDA	R\$																										
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP,		TESOURO	R\$																										
9C	INCÊNDIO E APARELHOS		CONTRAPARTIDA	R\$																										
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES,		TESOURO	R\$																										
10C	PINTURAS E ARGAMASSAS		CONTRAPARTIDA	R\$																										
11T	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO		TESOURO	R\$	11.296,00	34.187,99	34.187,99	34.187,99																	4		113.659,96		41,83%	
11C	E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		CONTRAPARTIDA	R\$																										
12T	DIVERSOS (LIMPEZA,		TESOURO	R\$																										
12C	ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		CONTRAPARTIDA	R\$																										
T	TOTALS		TESOURO	R\$	25.759,97	68.155,16	117.719,20	62.782,15																			272.416,48		100,00%	
C			CONTRAPARTIDA	R\$																										
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO				R\$	25.759,97	68.155,16	117.719,20	62.782,15																			272.416,48		100,00%	
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %				R\$	9,46%	24,28%	43,21%	23,05%																			272.416,48		100,00%	
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %				R\$	9,46%	33,74%	76,95%	100,00%																			OK		OK	
Resp. Técnico:				Assinatura:				Prefeito:				Assinatura:				data:														

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PU TAB	PU+BDI	ORÇAMENTO		
						QUANT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017	M2	227,89	278,55	10,00	2.785,50	
4.3		CONCRETOS E GRAUTES						
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECÂNICO						
102482	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	367,21	448,84	2,50	1.122,10	
		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS						
100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	25,87	31,62	800,00	25.296,00	
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS						
6		COBERTURA						105.963,23
6.4		ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO						
92620	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	3658,34	4.471,59	10,00	44.715,90	
6.5		TELHA METÁLICA						
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	77,36	94,56	594,31	56.197,95	
6.11		CALHAS						
94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DE ENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	87,67	107,16	47,12	5.049,38	
		SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA						
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPÍLHOS						
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO						
9		INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS						
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS						
11		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS						113.959,96
11.1.9		MEIO-FIO E SARJETA						
94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	42,40	51,83	24,93	1.292,12	
		SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS						
411000B	DER	Remoção da Camada Superficial	m²	6,31	7,71	1.307,83	10.083,37	
511100A	DER	Regularização compact. subleito 100% F.N	m²	2,81	3,43	1.307,83	4.485,86	
531000A	DER	Brita Graduada	m³	120,00	146,68	196,17	28.774,22	
560400A	DER	Imprimação com CM-30 - exclusiva CM-30	m²	0,33	0,40	1.307,83	523,13	
589100A	DER mat	Fornecimento de CM-30 - imprimação	ton	4010,00	4.901,42	1,57	7.695,23	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão	m²	0,23	0,28	1.307,83	366,19	
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	2500,00	3.055,75	0,65	1.986,24	
570000B	DER	CBUQ - CAPA Traço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	192,52	235,32	130,78	30.775,15	
589000I	DER mat	Fornecimento de CAF - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	3500,00	4.278,05	6,54	27.978,45	
x		TOTAL GERAL					272.416,48	272.416,48
		REFERÊNCIA : SINAPI julho 2021				ÁREA INICIAL	m2	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE
RECEITA: 17180121

2021
FPM

RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

MESES	ARRECADADO		ESTIMADO	
	1º PERÍODO		2º PERÍODO	
	2020	2021	2020	2021
JANEIRO	646.680,43	778.297,57		
FEVEREIRO	934.424,33	1.020.150,76		
MARÇO	546.383,77	683.785,63		
ABRIL	535.577,06	714.846,08		
MAIO	559.556,77	859.146,52		
JUNHO	455.509,22	743.028,35		
JULHO	467.133,48	647.941,69	-	-
AGOSTO	498.810,56	811.732,86	-	-
SETEMBRO	401.796,29	637.484,18	-	-
OUTUBRO	540.655,63	710.370,09	-	-
NOVEMBRO	-	-	716.598,09	975.741,49
DEZEMBRO	-	-	751.062,04	1.022.668,64
TOTAL	5.586.527,54	7.606.783,73	1.467.660,13	1.998.410,12

TAXA DE INCREMENTO

36,16%

PREVISÃO DA RECEITA

9.147.004,00

(-) ARRECADAÇÃO 1º PERÍODO DO EXERCÍCIO DE 2020	7.606.783,73	
(-) ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO DO EXERCÍCIO DE 2020	1.998.410,12	9.605.193,85

EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 458.189,85

(-) CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO 0,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL 458.189,85

FÓRMULA

$$ti = (c - a) / a$$
$$tea = m + (m \times (1 + ti))$$

Total 1º Período Ano	c
Total 1º Período Ano Anterior	a
Arrecadação Mensal Ano Anterior	m
Taxa de Incremento	ti
Tendencia de Excesso de Arrecadação	tea



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80888670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

<http://www.cmcorumbatai.pr.gov.br>

Corumbataí do Sul – Paraná

Parecer contábil nº 037/2021

Projeto de Lei nº 32/2021

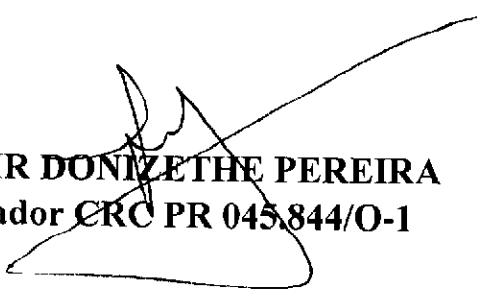
Autoria Executivo – Regime de urgência

Súmula: “Dispõe sobre a inclusão de metas no PPA 2021-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2021, na LOA 2021 e dá outras providências.”

Na qualidade de Contador da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul-Pr, face ao projeto de Lei em epigrafe, concluo, que o presente projeto de lei atende perfeitamente aos ditames da Legislação vigente (Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei Federal 4.320/64 e Lei Orgânica do Município de Corumbataí do Sul-Pr), no que tange às regras de finanças públicas.

Assim, o parecer é **favorável** à tramitação do projeto de Lei nº 32/2021. (Autoria Executivo).

Corumbataí do Sul-Pr, 26 de novembro de 2021.


VALDIR DONIZETHE PEREIRA
Contador CRC PR 045.844/O-1



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80888670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

<http://www.cmcorumbatai.pr.gov.br>

Corumbataí do Sul – Paraná

Parecer Jurídico nº 39/2021

Referente: Projeto de Lei nº 32/2021

Autoria: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2021-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2021, na LOA 2021 e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei sob o nº 32/2021, de autoria do Executivo Municipal, que objetiva a inclusão de metas no PPA, na LDO e na LOA, e a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 272.416,48 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), para construção de um barracão que servirá como garagem para os Ônibus da frota escolar, sua pavimentação e a construção do muro, obras estas a serem realizadas na Escola Municipal Cecília Meireles.

É o sucinto relatório. Passa-se à apreciação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto trata de matéria de competência do Município em face do interesse local, amparado no artigo 30, I, da Constituição Federal.

Ainda, dispõe o artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, acerca da necessidade de apreciação dos créditos adicionais pela Câmara Municipal.

Art. 72. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento interno. (grifou-se)

Nesse sentido, verifica-se que a proposição não contém vícios de competência, como também que a espécie normativa foi corretamente atribuída como Projeto de Lei Ordinária.

Ademais, a abertura de crédito especial destina-se a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, de acordo com os artigos 41, II, e 42 da Lei 4.320/64.

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
[...]*



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80888670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

<http://www.cmcumbatai.pr.gov.br>

Corumbataí do Sul – Paraná

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Assim, o presente Projeto de Lei visa atender a legislação supramencionada, ao buscar a autorização legislativa para abertura de créditos alheios ao orçamento vigente.

Além do mais, o Projeto guarda paridade com a Lei nº 833/2017 - Plano Plurianual – PPA, Lei nº 911/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, uma vez que dispõe sobre a inclusão de metas em referidas leis.

Deste modo, salvo melhor juízo, certifica-se não haver óbice à tramitação do Projeto de Lei em tela, pois não se afigura qualquer inconstitucionalidade, ilegalidade ou desrespeito aos preceitos regimentais desta Casa de Leis.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o parecer é pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 32/2021, de autoria do Poder Executivo.

Vale ressaltar, que a emissão do presente Parecer não substitui o parecer das Comissões Permanentes, bem como os votos dos nobres Vereadores, que são os representantes do povo, e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento.

Dessa forma, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos nobres Membros ou egrégias Comissões desta Casa de Leis

Corumbataí do Sul/PR, 29 de novembro de 2021.

Francielly Silva Franco Lima

Advogada

OAB/PR nº 74.543



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000.

Corumbataí do Sul – Paraná

PARECER AO PROJETO DE LEI 032/2021 – EXECUTIVO.

Súmula: “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2021-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2021, na LOA 2021 e dá outras providências.”

Com referência ao Projeto acima mencionado, esta comissão chamada a dar o parecer, após minuciosa análise, entendeu que o mesmo está dentro dos ditames legais, portanto, esta comissão é de parecer favorável à sua apreciação, discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis, conforme regimento interno visto o mesmo estar constitucionalmente elaborado.

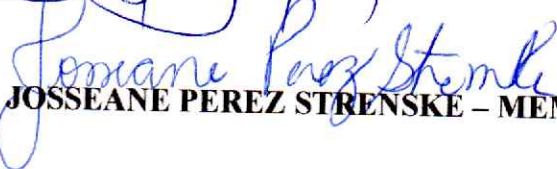
Sala de sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul- Pr. 01 de dezembro de 2021.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA,
ORÇAMENTÁRIA E ORDEM ECONÔMICA SOCIAL.**


ALAN BATISTA DA SILVA – PRESIDENTE


DAIANE DE FÁTIMA DO AMARAL – RELATOR


JOSSEANE PEREZ STRENSKE – MEMBRO



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000.

Corumbataí do Sul – Paraná

PARECER AO PROJETO DE LEI 032/2021 – EXECUTIVO.

Súmula: “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2021-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2021, na LOA 2021 e dá outras providências.”

Com referência ao Projeto acima mencionado, esta comissão chamada a dar o parecer, após minuciosa análise, entendeu que o mesmo está dentro dos ditames legais, portanto, esta comissão é de parecer favorável à sua apreciação, discussão e votação pelo plenário desta Casa de Leis, conforme regimento interno visto o mesmo estar constitucionalmente elaborado.

Sala de sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul- Pr. 01 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

FABIANO BAIÃO CAFISSI – PRESIDENTE

RICARDO BARRETO DE CARVALHO – RELATOR

ENIO GONÇALVES MARIANO – MEMBRO